

---

## RESOLUÇÃO N°. 033/2023, de 18 de outubro de 2023.

*Homologa a Resolução Campus Rio Pomba n° 030/2023, de 06 de setembro de 2023, do Conselho do Campus Rio Pomba, publicada em ato ad referendum.*

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba, Prof. José Manoel Martins, no uso de suas atribuições legais,

*Considerando* a reunião ordinária do Conselho do *Campus* realizada no dia 18 de outubro de 2023;

*Considerando* a documentação acostada no Processo n°23222.000555/2023-47;

### **RESOLVE:**

Art.1º- **HOMOLOGAR** a Resolução *Campus* Rio Pomba n° 030/2023, de 06 de setembro de 2023, do Conselho do *Campus* Rio Pomba, publicada em ato *ad referendum*.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicação.

Rio Pomba, 18 de outubro de 2023.

**Prof. José Manoel Martins**  
Presidente do Conselho de *Campus*  
IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba